



EU.02.219.989.00.0

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS - CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 446/SERENG_SCA/110193
Protocolo COMAER nº 67270.011788/2013-01

Canoas, 24 de março de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Regularização de Edificação Residencial em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, do Senhor Daniel Villela, cópia em anexo, que trata da regularização de uma edificação residencial, com 3,31 metros de altura, em terreno com 70,00 metros de altitude, **atingindo 73,31 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações instaladas no topo da edificação), localizada na Rua Pero Vaz de Caminha, nº 208, Bairro Jardim Ipiranga, nas coordenadas geográficas 30°01'35,43"S e 51°08'55,31"W - Datum WGS-84, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme os documentos e plantas apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a regularização da edificação em pauta, por considerar que está localizada no **plano de sombra**, de acordo com os critérios estabelecidos nos art. 67 e 68 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, redação alterada pela Portaria nº 271/GC5, de 6 de junho de 2012, do prédio localizado na Avenida do Forte, nº 586, conforme os dados contidos na informação cadastral da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 446/SERENG_SCA/110193 - V COMAR, de 24 MAR 2014,
Prot nº 67270.011788/2013-01)

2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Excelentíssimo Senhor Comandante do V Comando Aéreo Regional

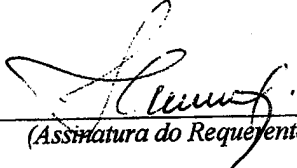
DANIEL VILLELA, BRASILEIRO, ARQUITETO, CPF 550.798.900/10, domiciliado a RUA PAULO SETUBAL, 25/201 - PORTO ALEGRE/RS, vem requerer a Vossa Excelência autorização para PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA (HABITAÇÃO UNIFAMILIAR) TÉRREA EXISTENTE, em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

- 1 - SÔNIA REGINA LOPES DA SILVA, RUA PERO VAZ DE CAMINHA, 208 - PORTO ALEGRE/RS - CEP 91320270 - FONE 9837.6626 - 3381.1057;
 - 2 - RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR CASA TÉRREA;
 - 3 - RUA PERO VAZ DE CAMINHA, 208 - BAIRRO JARDIM IPIRANGA - PORTO ALEGRE/RS;
 - 4 - OBRA CONCLUÍDA, POIS ESTA AUTORIZAÇÃO É PARA REGULARIZAR O IMÓVEL NA SMOV - PMPA;
 - 5 - Localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeródromo ou do auxílio à navegação, utilizando métodos topográficos ou geodésicos;
 - 6 - Altitude do terreno no local do aproveitamento: 70.00m (LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DA SMOV/PMPA).
 - 7 - Altura, do solo ao topo, da implantação pretendida: 3.31m
 - 8 - Área da implantação: 175.71m²
 - 9 - Material predominante na implantação: ALVENARIA
 - 10 - Tipo de sinalização a ser empregada, quando couber;
 - 11 - Descrição detalhada da destinação: A CASA É UTILIZADA ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA HABITAÇÃO.
- OBS.: CONSTAM NA MESMA REGIÃO EDIFICAÇÕES COM MAIS DE DOIS PAVIMENTOS.
- 12 - Carta topográfica da região ou cópia, na escala de 1:100.000 (um para cem mil) ou maior, indicando o local da implantação em relação ao aeródromo, assinada por engenheiro devidamente qualificado;
 - 13 - Planta de situação na escala 1:50.000 (um para cinquenta mil) ou maior, contendo:
 - a. Localização do auxílio à navegação aérea; e
 - b. Indicação do local de implantação.
 - 14 - Planta baixa, vista lateral e frontal da implantação e, quando couber, cópia do projeto da implantação;
 - 15 - Outros elementos, quando solicitados.

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao V COMAR.

Nestes Termos
Pede Deferimento

ARQ. DANIEL VILLELA
(Nome e Função)


(Assinatura do Requecente)

PROTOCOLO DO SERENG - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

(Local e Data)
DATA: 09/08/13

NUMERO DE PROTOCOLO: 07725

Destino SIGADAER: SERENG-5
Destino Físico: 11
NUP: 61270.011788/2013-01
Data: 08/08/13 Hora: 09 h e 20 min